

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JULHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2026, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 31 de julho de 2026

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fo nte	Re giã o	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					5.000,00
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					5.000,00
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	0001	3.050,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000	0001	1.950,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 45568838